

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.979.898/0001-70

NIRE nº 35.3.0051294-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de maio de 2020, às 14h00, na sede da Forte Securitizadora S.A., no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia - CEP 04.551-010 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação e a publicação dos anúncios, respectivamente, nos termos do §4º do art. 124 e §4º do art. 133, ambos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas ("Acionistas"). Presentes, ainda, o Sr. Marco Antônio Raimundo, representando o Conselho de Administração e o Sr. Ubirajara Cardoso da Rocha Neto, representando a Diretoria, e dispensada a presença de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditor independente da Companhia, nos termos dos §1º e §2º do art. 134 da Lei das Sociedades por Ações.

MESA: Presidente – Marco Antônio Raimundo; Secretário – Ubirajara Cardoso da Rocha Neto.

DOCUMENTOS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram previamente disponibilizados na página eletrônica da Companhia, bem como publicados na edição do dia 31 de março de 2020 do Jornal O Dia SP, na pág. 19, e na edição do dia 31 de março de 2020 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, na pág. 103.

ORDEM DO DIA: Em sede Ordinária, deliberar sobre: **(i)** o exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e **(ii)** a destinação do resultado do referido exercício; e, em sede Extraordinária, deliberar sobre **(iii)** o aumento do capital social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o seguinte:

Em sede Ordinária:

- (i) aprovar o Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e
- (ii) aprovar a destinação do lucro líquido obtido, no montante total de R\$1.372.802,64 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 do Estatuto da Companhia, da seguinte forma:
 - (a) R\$343.202,64 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, a título de dividendos já distribuídos, ratificando os Acionistas acerca da distribuição já realizada; e
 - (b) o saldo remanescente de R\$1.029.600,00 (um milhão, vinte e nove mil e seiscentos reais), que será destinado ao aumento do capital social da Companhia na forma descrita no item “(iii)” desta ata.

Em sede Extraordinária:

- (iii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, nos termos do art. 169, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações, em R\$1.029.600,00 (um milhão, vinte e nove mil e seiscentos reais), mediante a emissão de 1.029.600 (um milhão, vinte e nove mil e seiscentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, restando modificado, portanto, o *caput* do art. 5º do Estatuto da Companhia, o qual passa a vigorar sob a seguinte redação:

“ARTIGO QUINTO

O capital social da Companhia é de R\$1.584.600,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 1.584.600 (um milhão e

quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentas) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

(a) Referidas novas ações ordinárias são subscritas, nesta data, por meio da celebração dos respectivos boletins de subscrição, e são integralizadas por meio de capitalização do lucro líquido referido no item “(ii)” da Ordem do Dia, conforme Anexo I à presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. Nos termos do §2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, fica autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas.

ASSINATURAS: Mesa: Sr. Marco Antônio Raimundo – Presidente; e Sr. Ubirajara Cardoso da Rocha Neto – Secretário. Acionistas Presentes: T Forte Participação Ltda., representada por Ubirajara Cardoso da Rocha Neto e Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro, e Blue Investimento e Participações Ltda., representada por Marco Antônio Raimundo.

São Paulo, 22 de maio de 2020.

Mesa:

Marco Antônio Raimundo
Presidente

Ubirajara Cardoso da Rocha Neto
Secretário

Acionistas:

TFORTE PARTICIPAÇÃO LTDA.

Ubirajara Cardoso da Rocha Neto Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

BLUE INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Marco Antônio Raimundo

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO		
FORTE SECURITIZADORA S.A. CNPJ nº 12.979.898/0001-70 NIRE nº 35.3.0051294-4		
SUBSCRITOR:	TFORTE PARTICIPAÇÃO LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.567.223/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na Jucesp sob o NIRE 35.230.938.12-3, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010.	
REPRESENTANTES DO SUBSCRITOR:	Ubirajara Cardoso da Rocha Neto, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de novembro de 1983, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.605.374-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 309.204.878-40; e Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro, brasileiro, casado, nascido em 03 de junho de 1984, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.938.655-1 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.631.328-29.	
CAPITAL SUBSCRITO: R\$1.029.598,00 (um milhão, vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais).	CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$1.029.598,00 (um milhão, vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais).	CAPITAL A INTEGRALIZAR: Não há.
QUANT. DE AÇÕES SUBSCRITAS: 1.029.598 (um milhão, vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	PREÇO UNITÁRIO DE EMISSÃO: R\$1,00 (um real).	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: Moeda corrente nacional.
LOCAL E DATA:	São Paulo, 22 de maio de 2020.	
<hr/> TFORTE PARTICIPAÇÃO LTDA. Ubirajara Cardoso da Rocha Neto Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro		

São Paulo, 22 de maio de 2020.

Mesa:

Marco Antônio Raimundo
Presidente

Ubirajara Cardoso da Rocha Neto
Secretário

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO		
FORTE SECURITIZADORA S.A. CNPJ nº 12.979.898/0001-70 NIRE nº 35.3.0051294-4		
SUBSCRITOR:	BLUE INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.251.143/0001-58, com seus atos constitutivos arquivados na Jucego sob o NIRE 52204642798, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, quadra C14, lotes 10/13, salas 701/707, Jardim Goiás, CEP 74805-480.	
REPRESENTANTES DO SUBSCRITOR:	Marco Antônio Raimundo , brasileiro, casado, nascido em 18 de junho de 1980, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.433.460-7 expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 641.519.132-20.	
CAPITAL SUBSCRITO: R\$2,00 (dois reais).	CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$2,00 (dois reais).	CAPITAL A INTEGRALIZAR: Não há.
QUANT. DE AÇÕES SUBSCRITAS: 2 (duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	PREÇO UNITÁRIO DE EMISSÃO: R\$1,00 (um real).	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: Moeda corrente nacional.
LOCAL E DATA:	São Paulo, 22 de maio de 2020.	
<hr/> BLUE INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Marco Antônio Raimundo		

São Paulo, 22 de maio de 2020.

Mesa:

Marco Antônio Raimundo
Presidente

Ubirajara Cardoso da Rocha Neto
Secretário